



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ  
 Rua Sandália Monzon, 210 – Bairro Santa Cândida, Curitiba/PR - CEP 82640-040  
 Telefone: (41) 3251-7500 - http://www.pf.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 4º/2022-GESCON/SELOG/SR/PF/PR

Processo nº 08385.009848/2018-76

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2018-SR/PF/PR, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO PARANÁ E A EMPRESA LEISNER ESTACIONAMENTOS EIRELI.

A União, por intermédio da Superintendência de Polícia Federal no Paraná, com sede na Rua Professora Sandália Monzon, 210, Santa Cândida, CEP 82.640-040 - Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.494/0032-32, neste ato representada pelo Delegado de Polícia Federal, OMAR GABRIEL HAJ MUSSI, no uso das atribuições delegadas para ordenar despesas, nomeado pela Portaria nº 12.891-DG/PF, de 1 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 125, de 02 de julho de 2020, p.6, portador da matrícula funcional nº 8296, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa Leisner Estacionamento EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.411.358/0006-84, sediada na Alameda Dr. Muricy, 1000, Centro, CEP 80.020-040 - Curitiba/PR, representada por Eduardo Leisner, empresário, conforme atos constitutivos da empresa, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 08385.009848/2018-76 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 23/2018-SR/PF/PR, decorrente do Pregão Eletrônico nº 12/2018-SR/PF/PR (Deserto) e Dispensa de Licitação nº 28/2018-SR/PF/PR, art. 24, V, da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo de vigência do Contrato nº 23/2018, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 5/11/2022 a 4/11/2023, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993; e

1.1.2. **REAJUSTAR** os valores do Contrato, com base no Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M) previsto na Cláusula Sexta do referido documento.

1.2. Este Termo vincula-se ao Edital do Pregão 12/2018, Dispensa de Licitação nº 28/2018, identificados no preâmbulo deste instrumento contratual e à proposta vencedora, independente da transcrição.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

2.1. O valor mensal estimado da contratação é de R\$ 7.225,84 (sete mil duzentos e vinte e cinco reais, oitenta e quatro centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 86.710,12 (oitenta e seis mil setecentos e dez reais, doze centavos), conforme tabela abaixo:

Grupo	Item	Descrição dos Serviços	Quantidade de vagas	Valor Unitário das Vagas (SEM REAJUSTE) R\$	Percentual do Reajuste (IGPM)	Valor do Reajuste R\$	Valor Unitário das Vagas (COM REAJUSTE) R\$	Valor Mensal Reajustado R\$	Valor Total Reajustado p/ 12 Meses R\$
1	1	Fornecimento de Vagas de Estacionamento - Para Viaturas de Pequeno Porte (veículos leves)	21	245,00	8,252330	20,22	265,22	5.569,58	66.834,99
	2	Fornecimento de Vagas de Estacionamento - Para Viaturas de Médio Porte (caminhonetes)	6	255,00	8,252330	21,04	276,04	1.656,26	19.875,13
<b>VALOR MENSAL / TOTAL R\$</b>								<b>7.225,84</b>	<b>86.710,12</b>

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/200364  
Fonte: 0186301080  
Programa de Trabalho: 06181501627260001  
Elemento de Despesa: 339039.18  
PI: PF99LOOOD22

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Não há Garantia de Execução.

### 5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

### 6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Curitiba, na data da assinatura eletrônica.

**OMAR GABRIEL HAJ MUSSI**  
Superintendente Regional  
Ordenador de Despesas  
Representante legal da CONTRATANTE  
(assinado digitalmente)

**EDUARDO LEISNER**  
Representante legal da CONTRATADA  
(assinado digitalmente)

#### TESTEMUNHAS:

1-  
2-



Documento assinado eletronicamente por **OMAR GABRIEL HAJ MUSSI, Superintendente Regional**, em 01/11/2022, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Leisner, Usuário Externo**, em 01/11/2022, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **25635249** e o código CRC **EDD819B2**.

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 04/11/2022 | Edição: 209 | Seção: 3 | Página: 152

Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Polícia Federal/Superintendência Regional no Paraná

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 200364

Número do Contrato: 23/2018.

Nº Processo: 08385.009848/2018-76.

Dispensa. Nº 28/2018. Contratante: 00.394.494/0032-32 - SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO PR. Contratado: 01.411.358/0006-84 - LEISNER ESTACIONAMENTOS EIRELI. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 23/2018, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 5/11/2022 a 4/11/2023, nos termos do art. 57, II, da lei nº 8.666, de 1993; e Reajustar os valores do Contrato, com base no Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M) previsto na Cláusula Sexta do referido documento.. Vigência: 05/11/2022 a 04/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 86.710,12. Data de Assinatura: 01/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 01/11/2022).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.